



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao item 12 do Anexo V da Resolução T.C. nº 216/2024 do TCE-PE, que durante o exercício de 2024 a Câmara Municipal de Timbaúba não realizou nenhum procedimento para instauração de auditoria interna.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Auditorias Internas na Câmara Municipal de Timbaúba, realizadas pelo Controle Interno, não seguirão cópias dos relatórios, objeto do item 12 do referido anexo V da Resolução T.C. nº 216/2024.

Timbaúba – 27 de DEZEMBRO 2024

Marileide Rosendo de Albuquerque

Vereadora Presidente